

2005/09/24

A CRIAÇÃO DO “INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES”

João Vieira Borges

A criação do novo “Instituto de Estudos Superiores Militares” (IESM), pelo Decreto-Lei nº 161/2005 de 22 de Setembro (Diário da República, I Série-A, N° 183 – 22 de Setembro de 2005, pp. 5674-5677), é para nós motivo de satisfação especial, na sequência de vários escritos que temos publicado sobre esta temática, alguns dos quais editados neste jornaldefesa.com.pt.



As “sugestões” que então fizemos no último artigo de 14/05/2005, intitulado “Finalmente a Reforma do Ensino Superior [ESM] em Portugal”, foram salvaguardadas, na sua grande maioria, no diploma de criação do IESM, com coragem política, mas também com vontade e empenhamento por parte das Forças Armadas (FA) e da Guarda Nacional Republicana (GNR).

De acordo com o disposto no preâmbulo do referido diploma, “Procede-se assim, à criação necessária de um Instituto de Estudos Superiores Militares, em substituição dos Institutos Superior Naval de Guerra [ISNG], de Altos Estudos Militares [IAEM] e de Altos Estudos da Força Aérea [IAEFA], promovendo desta forma maior unidade de doutrina e mais eficácia no emprego conjunto das forças militares, institucionalizando e reforçando a cooperação inter-ramos e promovendo o desenvolvimento de cursos que correspondam às exigências que actualmente se colocam às Forças Armadas”.

O Diploma, com 26 artigos, está dividido em 6 capítulos, de que destacamos:

- Capítulo I (Criação, natureza e missão), que enquadra o IESM como estabelecimento de ensino integrado no Ministério da Defesa Nacional (MDN) e directamente dependente do Ministro da Defesa Nacional. Destaca ainda a Missão de “ministrar aos oficiais dos quadros permanentes das Forças Armadas a formação nos planos científico, doutrinário e técnico das ciências militares, necessária ao desempenho das funções de comando, direcção e estado-maior ao nível dos ramos e em forças conjuntas e combinadas, assim como ao desempenho de cargos em organizações internacionais”.
- Capítulo II (Actividade científica e pedagógica), em que os planos de estudos relativos à componente formativa específica de cada ramo (existe ainda a componente formativa comum aos três ramos e uma componente formativa conjunta) ou à formação específica solicitada pelo chefe de estado-maior de cada ramo, continuam a ser definidos pelo chefe de estado-maior de cada ramo das Forças Armadas;
- Capítulo III (Organização), que considera como órgãos do IESM, o director (vice-almirante ou tenente-general, rotativo por cada um dos ramos das FA), os subdirectores (contra-almirantes ou majores-generais, um por cada ramo das FA) e o conselho escolar (que inclui o director, os subdirectores, os directores dos cursos, os coordenadores das áreas de ensino, os professores e outros elementos designados pelo director). São ainda considerados como serviços, os departamentos (de ensino, de cursos e de investigação e doutrina) e os serviços de apoio (de apoio administrativo e financeiro, de publicações, de informática e de apoio geral e secretaria);
- Capítulo IV (Recursos humanos e financeiros), que destaca, entre outras situações, a existência de um quadro próprio de pessoal militar e civil do IESM;
- Capítulo V (Guarda Nacional Republicana), que releva a formação necessária à progressão da carreira dos oficiais da GNR (nomeadamente o curso de promoção a oficial superior, actualmente ministrado no IAEM), mas que sujeita a aprovação conjunta do MDN e do Ministério da Administração Interna (MAI), a criação, suspensão e extinção dos cursos ministrados a oficiais da GNR;
- Capítulo VI (Disposições finais e transitórias), que explicita o início do funcionamento do IESM no ano lectivo 2005-2006 (em Pedrouços, nas instalações do entretanto extinto IAEM), e os detentores do património histórico e símbolos entretanto decorrentes da extinção do ISNG, do IAEM e do IAEFA. O regime transitório salvaguarda ainda algumas situações relacionadas com recursos financeiros, com pessoal e com instalações.

O novo diploma vai naturalmente ao encontro da racionalidade económica nos recursos a afectar à

formação dos oficiais, mas cuida simultaneamente da especificidade da instituição militar, dos ramos e da GNR, e salvaguarda a “qualidade do ensino e da sua adequação à modernização das Forças Armadas e à sua capacidade de desempenho, designadamente no quadro da NATO e da UE”.

Fazemos votos para que todos os actores da Reforma do ESM em geral e da “construção” do novo IESM em particular, continuem a dar o seu melhor, no sentido de Portugal continuar a formar, com níveis de Excelência, os seus oficiais das Forças Armadas Portuguesas e da GNR.

19 TEXTOS RELACIONADOS:

2011/05/20

CONTEÚDOS DE E-LEARNING DA NATO/PfP USADOS NO ENSINO UNIVERSITÁRIO EM PORTUGAL

Manuel Borges Gonçalves[1]

2009/06/08

AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS NO ENSINO SUPERIOR MILITAR

João Vieira Borges[1]

2008/03/10

UM OÁSIS NO “DESERTO” PORTUGUÊS: O COLÉGIO MILITAR

João Brandão Ferreira

2007/05/28

AS FORÇAS ARMADAS E OS “RECURSOS”. OS RECURSOS HUMANOS E A FORMAÇÃO” (IV)

João Pires Neves[1]

2007/03/20

MULHERES NA INFANTARIA

João Brandão Ferreira

2007/02/21

REPÓRTERES DE GUERRA. FORMAÇÃO[1]

Paulo Sales Grade

2006/09/21

BOLONHA, O ENSINO SUPERIOR MILITAR E A QUALIDADE

Casimiro Pacheco Talhinhos

2006/09/14

QUESTÕES QUE SE PÕEM AO ENSINO SUPERIOR MILITAR

João Brandão Ferreira

2006/07/07

O COLÉGIO MILITAR PARA ALUNOS EXTERNOS?

João Brandão Ferreira

2006/05/25

FORMACION Y TRANSFORMACION MILITAR

Miguel Fernández y Fernández[1]

2006/01/04

A REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR MILITAR; O PROCESSO DE BOLONHA E A UNIVERSIDADE DAS FORÇAS ARMADAS

João Brandão Ferreira

2005/06/29

CONSIDERAÇÕES SOBRE A CRIAÇÃO DO IAEFFAA

Eduardo Silvestre dos Santos

2005/05/14

FINALMENTE A REFORMA DO ESM EM PORTUGAL

João Vieira Borges

2005/03/23

A UNIVERSIDADE DE DEFESA NACIONAL DOS EUA

João Vieira Borges

2004/12/14

PROCESSO DE BOLONHA: PENSAR HOJE UM FUTURO MELHOR

João Vieira Borges

2004/01/30

O ENSINO SUPERIOR MILITAR UNIVERSITÁRIO NOS EUA – O CASO DE WEST POINT

João Vieira Borges

2004/01/29

O ENSINO SUPERIOR MILITAR UNIVERSITÁRIO EM FRANÇA: O EXEMPLO DE SAINT-CYR

João Vieira Borges

2003/12/06

A ESPECIFICIDADE MILITAR NOS ESTABELECIMENTOS MILITARES DE ENSINO UNIVERSITÁRIO

João Vieira Borges

2003/06/12

O CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DA ACADEMIA MILITAR (CINAMIL)

João Vieira Borges